



outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, §1º, inciso III, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.212, de 27 de dezembro 2017, art. 8º, inciso I, a.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de 1.863.100,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil e cem reais), destinados ao reforço das dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art.1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017 e revogando todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 30 de janeiro de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2000 - GABINETE CIVIL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2004	0412200182.005	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	33.000,00	0,00
2004	0412200182.005	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	33.000,00



TOTAL DO ÓRGÃO					33.000,00	33.000,00
ÓRGÃO:		2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)	
2201	0412200302.012	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	123.600,00	0,00	
2201	0412200302.012	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	123.600,00	
2201	0515300342.014	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	20.000,00	0,00	
2201	0515300342.014	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	20.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO				143.600,00	143.600,00	
ÓRGÃO:		2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)	
2301	0412300402.016	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	500.000,00	0,00	
		4.6.90.71 -				



2302	2884300422.017	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	0,00	500.000,00
2302	2884300422.019	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	42	14.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				514.000,00	500.000,00

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2501	1542100732.032	4.4.90.51 - Obras e Instalações	42	0,00	494.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	494.000,00

ÓRGÃO: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2701	2060601002.052	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	299.853,00	0,00
2701	2060601012.053	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	239.000,00	0,00
2701	2060601012.053	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	69.000,00	0,00
		3.3.90.39 -			



2701	2060601012.053	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	127.147,00	0,00
2701	2060601012.053	4.4.90.51 – Obras e Instalações	00	1.000,00	0,00
2701	2060601012.053	4.4.90.51 – Obras e Instalações	42	53.000,00	0,00
2701	2060601012.053	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	00	1.000,00	0,00
2701	2060501011.029	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	100.000,00
2701	2060501011.029	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	210.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				790.000,00	310.000,00

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2803	0830601212.087	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	198.000,00
2804	0824401201.104	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	00	0,00	19.000,00



2804	0824401201.104	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	00	0,00	1.500,00
2804	0824401201.104	3.3.90.30 - Material de Consumo	00	0,00	1.500,00
2804	0824401201.104	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	1.500,00
2804	0824401201.104	3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	00	0,00	5.500,00
2804	0824401201.104	3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	00	0,00	4.500,00
2802	0824401202.056	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00	0,00	10.000,00
2804	0824401202.071	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	4.800,00	0,00
2804	0824401202.071	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	43.100,00	0,00
2804	0824401202.060	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	00	1.500,00	0,00



		Física			
2804	0824401202.060	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	88.100,00	0,00
2804	0824301272.062	3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	00	74.000,00	0,00
2802	824401202056	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	20.000,00	0,00
2803	0830601212.057	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	10.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				241.500,00	241.500,00

ÓRGÃO:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101642.070	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	36.000,00	0,00
3101	1545201612.068	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	35.000,00
		3.3.90.39 - Outros			



3101	1545201612.068	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	1.000,00
------	----------------	---	----	------	----------

TOTAL DO ÓRGÃO **36.000,00** **36.000,00**

ÓRGÃO: **3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE**

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
3401	0412402012.082	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	0,00	105.000,00
3401	0412402012.082	3.3.90.14 - Diárias – Civil	00	20.747,30	0,00
3401	0412402012.082	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	30.000,00	0,00
3401	0412402012.082	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	18.520,98	0,00
3401	0412402011.075	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	8.000,00	0,00
3401	0412402011.076	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	17.731,72	0,00
		3.3.90.39 -			



3401	0412402011. 081	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	10.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				105.000,00	105.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.863.100,00

DECRETO Nº 18.406, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o processamento da despesa pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo. Aprova, para o exercício de 2018, a programação financeira e o cronograma de execução mensal desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação, conforme art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na forma que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Vitória da Conquista**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI da Lei Orgânica do Município, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2017 do Município,

DECRETA:

Art.1º Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, à existência de previsão na Lei Orçamentária de dotação adequada, em montante suficiente, para acorrer à despesa;
- b) obediência ao cronograma de desembolso, à verificação e indicação de existência